
Alternativas do ministro

por Itamar Garcez
de Brasília

Ainda existem várias hipóteses para que o ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, venha a ser candidato à Presidência da República. Essa intenção, no entanto, terá que ser definida até o dia 15 de agosto, data de desincompatibilização para ministros de Estado, conforme prevê a lei complementar nº 5 que, segundo o subchefe para assuntos parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República, Henrique Hargreaves, ainda está em vigor. Esse é o primeiro ritual que o mi-

nistro terá que seguir, caso pense em se candidatar.

Quanto à candidatura propriamente dita, a possibilidade mais concreta é a renúncia, morte ou indeferimento de registro pelo TSE de um nome já aprovado em convenção partidária. Há, no entanto, uma dúvida entre os juristas quanto ao prazo de filiação. Como o presidente José Sarney vetou o artigo que determinava 15 de maio o último dia para filiação, em tese o ministro poderia participar dos quadros de qualquer partido. Bastaria ingressar em partido acéfalo para ser indicado na nova chapa.
